ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 31/05/2017

1) Abertura e Informes. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h50, no Auditório n°2 do IBAMA/Sede, foi realizada a quinquagésima oitava Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – Presidência/IBAMA; Eduardo Trazzi Martins – DILIC/IBAMA; Maria Ceicilene Aragão Martins – SECEX/MMA; Eliani Maciel Lima – DISAT/ICMBio; Paulo Carneiro Marostegan e Carneiro - DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Jean Rasche Goulart e Alessandro Moraga - DUC/DBIO/SEMA; Gabriel Guimarães de Medeiros, Hiltoney de Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Luciano do Nascimento de Oliveira e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 58ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Proposta de Aplicação. 2.1) Duplicação e Melhorias da Rodovia BR 163/MS. Proposta do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grasso (IMASUL). Nota Técnica 02001.000404/2017-75. Processo de CA 02001.006269/2015-18; 2.2.) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Área PA RJS-610 - Campo do Papa-Terra Módulo 1 e 2 - Bacia de Campos. Proposta do Instituto Estadual do Ambiente (INEA/RJ). Nota Técnica 02001.000440/2017-39. Processo de CA 02001.004643/2013-71; 2.3) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, Etapa 2: FPSO Cidade de Itaguaí, Desenvolvimento de Produção no Campo de Lula, Área de Iracema Norte. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica 02001.000423/2017-00. Processo de CA n.° 02001.004292/2015-60; 2.4) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos. FPSO Cidade de Maricá. Desenvolvimento de Produção e Escoamento de Lula Alto. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica 02001.000420/2017-68. Processo de CA 02001.001091/2016-91; 2.5) Sistema de Produção e Escoamento (Módulo II) – FPSO Cidade de Niterói - Campo de Marlim Leste - Bacia de Campos. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica 02001.000424/2017-46. Processo de CA 02001.002194/2015-98; 2.6) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos. FPSO Cidade de Saquarema. Proposta do INEA. Nota Técnica 02001.000438/2017-60. Processo de CA 02001.001092/2016-36; 2.7) LT Itatiba – Bateias – Araraquara 2 – Fernão Dias. Proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itu. Nota Técnica 02001.000405/2017-10. Processo de CA 02001.000450/2016-93; 2.8) LT Itatiba – Bateias – Araraquara 2 – Fernão Dias. Proposta da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP. Nota Técnica 02001.000442/2017-83. Processo de CA 02001.000450/2016-93; 2.9) LT Taubaté – Nova Iguaçu. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica 02001.000426/2017-35. Processo de CA 02001.005873/2014-38; 2.10) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica n.° 02001.000410/2017-22. Processo de CA 02001.000317/2016-37; 2.11) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca de Armação dos Búzios. Nota Técnica n.° 02001.000410/2017-22.

Processo de CA 02001.000317/2016-37; 2.12) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR). Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica 02001.000441/2017-83. Processo de CA 02001.004364/2004-16; 2.13) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR). Proposta da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP. Nota Técnica 02001.000442/2017-83. Processo de CA 02001.004364/2004-28; 2.14) Ampliação do Sistema de Injeção de Água no Campo Marítimo de Ubarana. Bacia Potiguar. Proposta da Secretária de Estado do Meio Ambiente do Ceará. Nota Técnica. 02001.000196/2017-12 CCOMP/IBAMA. Processo de CA n.º 02001.000569/2014-02; 2.15) Rodovia RS 486 – Rota do Sol. Proposta da Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Nota Técnica Nº 10/2017/DCOMP/DILIC. Processo de CA n.º 02001.002946/2006□20. 3) Redestinação. 3.1) Projeto Ferro Carajás S11D. Proposta do IDEFLOR/Bio. Processo de CA n.º 02001.002029/2014-55. 3.2) Projeto Ferro Carajás S11D. Termo de Compromisso firmado com o ICMBio. Processo de CA n.º 02001.002029/2014-55; 3.3) Gasoduto Taubaté – Caraguatatuba. Proposta da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Nota Técnica n.º 8/2017/DCOMP/DILIC. Processo de CA n.º 02001.005417/2007-69. 4) Destinação 4.1) Área Geográfica do Espírito Santo – AGES. Processo de CA 02001.000832/2016-17. Parecer 02001.004379/2016-18, valor da compensação ambiental R$ 57.858.255,65 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); 4.2) Ferrovia Norte – Sul. Alteração do Traçado do Pátio Santa Helena. Processo de CA n.º02001.001440/2017-56. Parecer n.º 1/2017□DCOMP/DILIC, valor da compensação ambiental R$ 25.623.000,00 (vinte e cinco milhões seiscentos e vinte e três mil reais). 5) Encaminhamento. 5.1) Gasoduto Bolívia – Mato Grosso. Encerramento da compensação ambiental. Nota Técnica Nº 9/2017/DCOMP/DILIC. Processo de CA n.º 02001.008000/99□69. A chefe da DCOMP/IBAMA solicitou a entrada de um encaminhamento na pauta acerca do empreendimento LT Barreiras – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora II. Os membros do Comitê acataram a proposição, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Proposta de Aplicação. 2.1) Duplicação e Melhorias da Rodovia BR 163/MS. Proposta do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grasso (IMASUL). Processo de CA 02001.006269/2015-18. O Comitê delibera por aguardar a informação quanto a revisão do contrato da empresa com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) visto possível alteração dos montantes destinados. Assim, a definição quanto a compensação ambiental do empreendimento em questão encontra-se temporariamente suspensa.

2.2) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Área PA RJS-610 - Campo do Papa-Terra Módulo 1 e 2 - Bacia de Campos. Proposta do Instituto Estadual do Ambiente (INEA/RJ). Processo de CA 02001.004643/2013-71. Documentos de Referência: Nota Técnica 02001.000440/2017-39 CCOMP/IBAMA. Em sua 23ª Reunião Ordinária foi deliberada a divisão da compensação ambiental advinda do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Área PA RJS-610 - Campo do Papa-Terra Módulo 1 e 2 - Bacia de Campos, ficando definida a destinação do montante de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser dividido entre um grupo de unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro. Em resposta a requerimento, o Instituto Estadual do Ambiente do

Rio de Janeiro (INEA) encaminhou Ofício INEA/DIBAP/COMBIO n.°54 com a seguinte proposta de aplicação do recurso destinado às UCs estaduais: **i) PE da Ilha Grande**, o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para demarcação de terras; **ii) RB Estadual de Guaratiba**, o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para demarcação de terras; **iii) PE da Tiririca**, o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para regularização fundiária; **iv) RB Estadual da Praia do Sul**, o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para demarcação e sinalização das terras e para elaboração do plano de manejo; **v) PE do Cunhambebe**, o montante de R$2.000.000,00 para regularização fundiária. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

2.3) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, Etapa 2: FPSO Cidade de Itaguaí, Desenvolvimento de Produção no Campo de Lula, Área de Iracema Norte. Processo de CA n.° 02001.004292/2015-60, Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000423/2017-00 CCOMP/IBAMA. Em sua 48ª Reunião Ordinária foi deliberada a divisão da compensação ambiental advinda da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, Etapa 2: FPSO Cidade de Itaguaí, Desenvolvimento de Produção no Campo de Lula, Área de Iracema Norte, ficando definida a destinação do montante de R$2.493.449,54 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro reais) a ser dividido entre um grupo de unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro. Em resposta a requerimento, o INEA encaminhou Ofício INEA/DIBAP/COMBIO n.° 50 com a seguinte proposta de aplicação do recurso destinado às UCs estaduais: **i) PE da Lagoa do Açu**, o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção da sede administrativa; **ii) PE do Cunhambebe**, o montante de R$1.493.449,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para regularização fundiária. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

2.4) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos. FPSO Cidade de Maricá - Desenvolvimento de Produção e Escoamento de Lula Alto. Proposta do INEA/RJ. Processo de CA 02001.001091/2016-91. Documentos de referência: Nota Técnica 02001.000420/2017-68 CCOMP/IBAMA. Durante a 48ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão da compensação ambiental advinda da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos - FPSO Cidade de Maricá - Desenvolvimento de Produção e Escoamento de Lula Alto, sendo reservado o montante de R$4.484.961,83 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) a ser aplicado num grupo de unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro. O INEA por meio do OF INEA/DIBAP/COMBIO n.° 52 encaminhou a seguinte proposta de aplicação do recurso: **i) PE da Serra da Tiririca**, o montante de R$2.484.961,83 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) na regularização fundiária; **ii) RB Estadual de Guaratiba**, o montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para implantação de Ações Prioritárias do Plano de Manejo. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

2.5) Sistema de Produção e Escoamento (Módulo II) – FPSO Cidade de Niterói - Campo de Marlim Leste - Bacia de Campos. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica. Processo de CA 02001.002194/2015-98, Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000424/2017-46 CCOMP/IBAMA. Durante a 48ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escoamento (Módulo II) – FPSO Cidade de Niterói - Campo de Marlim Leste - Bacia de Campos, sendo reservado o montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser aplicado num grupo de unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro a critério do Órgão Gestor. Assim, o INEA, por meio do OF INEA/DIBAP/COMBIO n.° 51, encaminhou proposta de aplicação do recurso total na regularização fundiária do **PE da Lagoa do Açu**. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

2.6) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos. FPSO Cidade de Saquarema. Proposta do INEA. Processo de CA 02001.001092/2016-36. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000438/2017-60 CCOMP/IBAMA. Durante a 48ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão da compensação ambiental advinda da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal (Etapa 2) da Bacia de Santos, sendo reservado o montante de R$5.025.947,60 (cinco milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) a ser aplicado num grupo de unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro. O INEA por meio do OF INEA/DIBAP/COMBIO n.° 49 encaminhou a seguinte proposta de aplicação do recurso: **i) PE da Costa do Sol**, o montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) na regularização fundiária; **ii) PE da Lagoa do Açu**, o montante de R$2.025.947,60 (dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para regularização fundiária. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

2.7) LT Itatiba – Bateias – Araraquara 2 – Fernão Dias. Proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itu. Processo de CA 02001.000450/2016-93. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000405/2017-10 CCOMP/IBAMA. Em sua 51ª Reunião Ordinária foi deliberada a divisão da compensação ambiental advinda da LT Itatiba – Bateias – Araraquara 2 – Fernão Dias, ficando definida a destinação do montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para a APA Pedregulho, a serem aplicados a critério do Órgão Gestor. Em resposta a requerimento, a Secretaria de Meio Ambiente de Itu encaminhou o Ofício SMA 018/2017 com proposta de aplicação do recurso destinado para elaboração de um "Programa de Mapeamento e Monitoramento das Nascentes e corpos d'água, Programa de pagamento de serviços ambientais, banco de áreas para compensação ambiental e ampliação de programa de caráter educativo". Ao avaliar a proposição, o CCAF delibera por sua aprovação parcial. Desta forma, fica aprovada a aplicação do recurso de R$100.000,00 (cem mil reais) no Programa de Mapeamento e Monitoramento de Nascentes e corpos d'água, Programa de Áreas para compensação ambiental e programa de caráter educativo da **APA Pedregulho**; contudo não está aprovada a aplicação de recurso no financiamento de ações do Programa de pagamento de serviços ambientais.

2.8) LT Itatiba – Bateias – Araraquara 2 – Fernão Dias. Proposta da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP. Processo de CA 02001.000450/2016-93. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000442/2017-83 CCOMP/IBAMA. Em sua 34ª Reunião Ordinária foi deliberada a divisão da compensação ambiental advinda da LT Itatiba – Bateias – Araraquara 2 – Fernão Dias, ficando definida a destinação do montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para a APA Campinas, a serem aplicados a critério do Órgão Gestor. Em resposta a requerimento, a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP encaminhou Ofício n.º 096/2017 – GS/SDVS com proposta de aplicação do recurso no Projeto de Monitoramento (proteção) da UC. Ressalta-se que esta proposta já havia sido deliberada favoravelmente durante a 41º RO para implantação com recursos de outro empreendimento, o Gasoduto Campinas – Rio, contudo devido as dificuldades para obter o recurso com empreendedor, o Órgão Gestor solicitou o remanejamento da ação para que sua implantação ocorra com a compensação ambiental oriunda da LT Itatiba – Batéias. O CCAF delibera pela aprovação da proposta, desta forma fica aprovada a aplicação do montante de R$100.000,00 (cem mil reais) na implantação do Projeto de Monitoramento (proteção) da **APA Campinas**.

2.9) LT Taubaté – Nova Iguaçu. Proposta do INEA/RJ. Processo de CA 02001.005873/2014-38. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000426/2017-35 CCOMP/IBAMA. Durante a 32ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão da compensação ambiental advinda da LT Taubaté – Nova Iguaçu, sendo reservado o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA Guandu, na APA das Serras do Gericinó-Mendanha e na RPPN Gotas Azuis. O INEA por meio do OF INEA/DIBAP/COMBIO n.º 58 encaminhou a seguinte proposta de aplicação do recurso: **i) APA Guandu**, o montante de R$70.000,00 (setenta mil reais) para implantação de atividades de proteção da unidade; **ii) APA das Serras do Gericinó-Mendanha**, o montante de R$70.000,00 (setenta mil reais) para implantação de atividades de proteção da unidade ; **iii) RPPN Gotas Azuis**, o montante de R$60.000,00 (sessenta mil reais) na elaboração do plano de manejo. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

2.10) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Proposta do INEA/RJ. Nota Técnica n.º. Processo de CA 02001.000317/2016-37. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000410/2017-22 CCOMP/IBAMA. Durante a 47ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental da Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos, sendo reservado o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser aplicado no **PE da Lagoa do Açu** a critério do Órgão Gestor. Assim, o INEA, por meio do OF INEA/DIBAP/COMBIO n.º 55, encaminhou proposta de aplicação do recurso total na regularização fundiária do PE da Lagoa do Açu. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

2.11) Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos. Proposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca de Armação dos Búzios. Processo de CA

02001.000317/2016-37. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000425/2017-91 CCOMP/IBAMA. Durante a 47ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental da Perfuração Marítima - Blocos BM-C-39, 40, 41, 42 e 43 - Bacia de Campos, sendo reservado o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicado no **PNM dos Corais de Armação dos Búzios**, a critério do Órgão Gestor. Assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca de Armação dos Búzios, por meio do Ofício SEMAP n.° 025/2017, propôs a aplicação do recurso total na demarcação e na elaboração do plano de manejo da UC. Ressalta-se que o PNM restringe a área marinha, não havendo necessidade de regularização fundiária. O CCAF delibera pela aprovação da proposta do Órgão Gestor.

2.12) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR). Proposta do INEA/RJ. Processo de CA 02001.004364/2004-16. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000441/2017-83 CCOMP/IBAMA. Durante a 34ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental do Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR), sendo reservado o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser aplicado na **APA do Rio Guandu** a critério do Órgão Gestor. Assim, o INEA, por meio do OF INEA/DIBAP/COMBIO n.° 60, encaminhou proposta de aplicação do recurso total em atividades de proteção da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta do Órgão Gestor.

2.13) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR). Proposta da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP. Processo de CA 02001.004364/2004-28. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000442/2017-83 CCOMP/IBAMA. Durante a 34ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental do GASCAR, sendo reservado o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicado na **APA de Campinas**, já na 41° RO do CCAF foi aprovado a aplicação na ação de proteção da UC. Agora, por meio do Ofício n°096/2017GV/SVDS, o Órgão Gestor solicita o remanejamento do valor destinado no âmbito do processo do GASCAR, originalmente destinado para ações de proteção da unidade, para a reforma e ampliação do Centro de Educação Ambiental existente na APA, contemplando ainda adequações de acessibilidade. Ressalta-se que o Órgão Gestor propôs que o projeto para ações de proteção seja financiado com recursos da compensação ambiental do empreendimento LT Itatiba – Batéias. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

2.14) Ampliação do Sistema de Injeção de Água no Campo Marítimo de Ubarana. Bacia Potiguar. Proposta da Secretária de Estado do Meio Ambiente do Ceará. Processo de CA 02001.000569/2014-02. Documento de Referência: Nota Técnica 02001.000196/2017-12 CCOMP/IBAMA. Durante a 26ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental da Ampliação do Sistema de Injeção de Água no Campo Marítimo de Ubarana - Bacia Potiguar, sendo reservado o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicado na **APA das Dunas de Paracuru** a critério do Órgão Gestor. Assim, a Secretaria do Meio Ambiente do Ceará, por meio do Ofício n°

1673/2016/SEXEC/COBIO/SEMA, encaminhou proposta de aplicação do recurso total em atividades de proteção da UC, especificamente na "contenção de parcela do campo dunar que avança sobre a Lagoa Grande, principal recurso hídrico que abastece o município de Paracuru". O Comitê delibera por solicitar ao Órgão Gestor a justificativa da ação, com maiores esclarecimentos sobre o tipo de atividade e detalhamento da obra a ser realizada na **APA das Dunas de Paracuru**.

2.15) Rodovia RS 486 – Rota do Sol. Proposta da Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Processo de CA 02001.002946/2006-20. Documento de Referência: Nota Técnica nº 26/2017/DCOMP/DILIC. Durante a 35ª Reunião Ordinária do CCAF foi definida a divisão dos recursos da compensação ambiental da Rodovia RS 486 – Rota do Sol, sendo reservado o montante de R$168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) a ser aplicado na Estação Ecológica Estadual Aratinga a critério do Órgão Gestor. Assim, a Câmara Estadual de Compensação Ambiental do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício CECA/SEMA n° 009/2017, encaminhou proposta de aplicação do recurso total na **Estação Ecológica Estadual Aratinga** da seguinte forma: i) o montante de R$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para a aquisição de terras; ii) o montante de R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para despesas cartoriais, impostos e taxas; iii) o montante de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para aquisição de duas motocicletas para fiscalização. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

3) Redestinação. 3.1) Projeto Ferro Carajás S11D. Proposta do IDEFLOR/Bio. Processo de CA n.º 02001.002029/2014-55. Documento de referência Nota Técnica 02001.000265/2017-80 CCOMP/IBAMA. O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, por meio do Ofício n.º 111/2017 – DGMUC/IDEFLOR-Bio, apresentou questionamentos quanto à proporcionalidade da divisão dos recursos da compensação ambiental do Projeto Ferro Carajás S11D. O Órgão Gestor requer que seja disponibilizado às UCs estaduais do Pará o correspondente a 30% do valor total da compensação ambiental do Projeto Ferro Carajás S11D. A definição quanto a divisão dos créditos da compensação ambiental do empreendimento em questão calculada em R$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) ocorreu durante a 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal. Conforme a Nota Técnica 02001.000265/2017-80 CCOMP/IBAMA, ao se plotar as informações geográficas das unidades de conservação constantes na proposta do IDEFLOR-Bio, Ofício n.º 111/2017, verificou-se que apenas as UCs PE do Utinga, PE Serra dos Martírios/Andorinhas e RVS Metrópole da Amazônia se localizam na mesma Região hidrográfica do empreendimento, a Tocantins-Araguaia. Já o PE Monte Alegre, o PE Charapucu, REVIS Padre Tonetto e REVIS Tabuleiro do Embaubal se localizam na Região Hidrográfica Amazônica, não atendendo assim ao critério definido pelo CCAF para recebimento de recursos da compensação do empreendimento em questão. Na análise do requerimento do IDEFLOR-Bio, e estando o ICMBio de acordo, o Comitê decidiu redestinar o montante anteriormente reservado ao PN do Catimbau no valor 7.156.320,08 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre as unidades de conservação estaduais do Pará elegíveis ao

recebimento do recurso, **PE do Utinga, PE Serra dos Martírios/Andorinhas e RVS Metrópole da Amazônia**. Assim, em adição ao montante anteriormente reservado a estas unidades de conservação no valor de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), fica disponibilizado às UCs estaduais do Pará um total de R$ 11.656.320,08 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos) perfazendo cerca de 23% do valor da compensação ambiental do Projeto Ferro Carajás S11D. Deverá ser requerido ao IDEFLOR-Bio a apresentação de proposta do novo montante destinado às UCs estaduais que deve atender ao previsto no artigo 33 do Decreto n.º 4.340/2002.

3.2) Projeto Ferro Carajás S11D. Termo de Compromisso firmado com o ICMBio. Processo de CA n.º 02001.002029/2014-55. Documento de Referência: Nota Técnica Nº 6/2017/DCOMP/DILIC. Em dezembro de 2016, foi firmado entre o ICMBio e a empresa Vale S.A. o Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental n.º 17/2016 visando a execução do recurso advindo do Projeto Ferro Carajás S11D. Em anexo ao Termo de Compromisso foram apresentados os planos de trabalho para execução da compensação ambiental. Na análise dos planos de trabalho das UCs PN da Chapada das Mesas, EE da Serra Geral do Tocantins, RVS Veredas do Oeste Baiano e PN do Catimbau constatou-se que estas se adequavam ao determinado pelo CCAF, contudo em relação a FN de Carajás e a RB de Tapirapé foram verificadas algumas divergências à determinação do CCAF. Ao se alertar o Órgão Gestor, este afirmou que, segundo seu entendimento, os referidos planos de trabalho estão de acordo com o determinado pelo CCAF. Desta forma, a questão foi levada à deliberação dos membros do que decidiram pelo reenvio de Ofício aos representantes do ICMBio no Comitê para análise e as providências necessárias.

3.3) Gasoduto Taubaté – Caraguatatuba. Proposta da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Processo de CA n.º 02001.005417/2007-69. Documento de referência: Nota Técnica n.º 8/2017/DCOMP/DILIC. Durante a 2ª Reunião Extraordinária do CCAF ficou definida a aplicação do montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para elaboração de plano de manejo e georreferenciamento no Parque Natural Municipal Doutor Rui Calazans de Araújo. Na oportunidade, por meio do Ofício 001/2017ASL, a Prefeitura Municipal de Paraibuna solicita que o modo de aplicação do recurso seja alterado de "elaboração de plano de manejo e georreferenciamento" para "aquisição de bens e serviços", atendendo então ao disposto no Inciso III, Artigo 33 do Decreto nº 4.340/2002. Segundo informado pelo Órgão Gestor, a alteração do modo de aplicação do recurso foi aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como informou que já recebe suporte financeiro para atendimento ao plano de manejo e georreferenciamento da unidade de conservação. O CCAF delibera pela aprovação da aplicação do recurso no montante de R$100.000,00 (cem mil reais) na aquisição de bens e serviços do **PNM Doutor Rui Calazans de Araújo**.

4) Destinação. 4.1) Área Geográfica do Espírito Santo – AGES. Processo de CA n. º 02001.000832/2016-17. Valor da compensação ambiental R$ 57.858.255,65 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Os membros do Comitê solicitaram que a equipe da Coordenação de Compensação Ambiental elaborasse novo documento técnico destacando as unidades de conservação estaduais e municipais presentes na área da

projeção geográfica da Bacia do Espírito Santo especificamente daquelas localizadas no estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e da Bahia. Com base na informação na próxima reunião do CCAF será decidida a divisão do saldo remanescente no valor de R$11.571.651,13 (onze milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos.

4.2) Ferrovia Norte – Sul. Alteração do Traçado do Pátio Santa Helena. Processo de CA n.º02001.001440/2017-56. Parecer n.º 1/2017-DCOMP/DILIC, valor da compensação ambiental R$ 25.623.000,00 (vinte e cinco milhões seiscentos e vinte e três mil reais). Os membros do Comitê solicitaram que a equipe da Coordenação de Compensação Ambiental adequasse os mapas com as informações geográficas relativas ao empreendimento, devendo se restringir à área do traçado do Pátio Santa Helena. Desta forma, na próxima reunião do CCAF será definida a divisão do recurso da compensação ambiental do empreendimento.

5) Encaminhamentos. 5.1) Gasoduto Bolívia – Mato Grosso. Encerramento da compensação ambiental. Processo de CA n.º 02001.008000/99□69. Documento de Referência: Nota Técnica Nº 9/2017/DCOMP/DILIC. Por meio dos ofícios 02001.011067/201661 de setembro/2016 e 02001.000440/201739 de janeiro/2017 o IBAMA solicitou ao ICMBio o envio de documentação comprobatória do recebimento de bens e equipamentos adquiridos com a compensação ambiental do Gasoduto Bolívia – Mato Grosso em prol das unidades de conservação PN do Pantanal Matogrossense, PN da Chapada dos Guimarães e EE da Serra das Araras. A compensação ambiental foi iniciada em 1999 e a comprovação solicitada refere-se aos documentos finais para o encerramento da mesma, visando sinalizar à Diretoria de Licenciamento Ambiental sobre o cumprimento da condicionante prevista na Licença Ambiental. Em resposta, o ICMBio realizou consulta às referidas unidades de conservação, as quais informaram sobre a presença, nas unidades, de equipamentos semelhantes aos listados, mas ressaltando não ser possível a comprovação de que tenham sido adquiridos com recursos provenientes da compensação ambiental do empreendimento em questão. Considerando que a época da execução do recurso da compensação ambiental do empreendimento, o IBAMA era o Órgão Gestor das UCs federais beneficiadas, os membros do Comitê solicitaram que a DCOMP verifique junto ao setor de patrimônio se foram incorporados às UCs listadas os bens listados a título de compensação ambiental do Gasoduto Bolívia – Mato Grosso.

5.2) LT Barreiras – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora II. Processo de CA n. º 02001.006468/2015-18. Documento de Referência: Nota Técnica Nº 19/2017/DCOMP/DILIC. Durante a 6ª Reunião extraordinária do CCAF foi definida a divisão da compensação ambiental advinda da LT Barreiras – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora II. Contudo, em maio de 2017, a 1ª Promotoria de Justiça na Comarca de Posse/GO, protocolou o Ofício n. 194/2017 – 1ª PJP informando que o PNM Ribeirão do Prata estaria na área diretamente afetada pelo empreendimento supramencionado, devendo, portanto, ser contemplado com recursos. Ao se plotar as informações geográficas do PNM Ribeirão do Prata, cujo *shape* foi encaminhado pelo empreendedor, verificou-se que de fato a UC é impactada diretamente pelo empreendimento, tendo

sido criada em 10 de novembro de 2014. Verificou-se ainda que a UC não possui registro ativo junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Considerando a determinação legal, de que UCs diretamente afetadas devem ser contempladas com recursos da compensação ambiental, o CCAF delibera pela revisão da destinação do recurso da compensação da LT Barreiras – Rio das Éguas – Luziânia – Pirapora II de forma a contemplar o PNM Ribeirão do Prata. Assim, do montante anteriormente reservado ao PN Sempre Vivas deverá ser retirado o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) a ser disponibilizado ao PNM Ribeirão do Prata, ficando assim disponibilizado ao PN Sempre Vivas o valor de R$3.372.006,72 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, seis reais e setenta e dois centavos). Fica definida a divisão da compensação ambiental no valor de R$ 4.972.006,72 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, seis reais e setenta e dois centavos) da seguinte forma: a) UCs federais: i) **PN Chapada dos Veadeiros**, o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para implementação da UC; ii) **PN Grande Sertão Veredas**, o montante de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para implementação da UC; iii) **EE Serra Geral do Tocantins**, o montante de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ações de proteção na UC; iv) **PN das Sempre Vivas**, o montante de R$3.372.006,72 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, seis reais e setenta e dois centavos) para regularização fundiária; b) UC estadual de Goiás, o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para o **PE de Terra Ronca**, a critério do Órgão Gestor; c) UC municipal de Posse/GO, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicado no **PNM Ribeirão do Prata**, a critério do Órgão Gestor, sendo concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para registro da unidade de conservação junto ao CNUC.

6) Informes e Encerramento. Foi decidida a alteração da data da 59ª Reunião Ordinária do CCAF, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2017, às 9h, no IBAMA/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às 17h00. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Eduardo Trazzi Martins	
MMA/SECEX	Maria Ceicilene Aragão Martins	
ICMBio/DISAT	Eliani Maciel Lima	
ICMBio/DIMAN	Paulo Carneiro Marostegan e Carneiro	

Brasília, 31 de maio de 2017.